



Governo do Distrito Federal
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal
Comitê Interno de Governança Pública
Comitê Executivo de Ética e Integridade.

ATA - IPEDF/PRESI/CIGOP/CEXEI

DÉCIMA REUNIÃO DO COMITÊ EXECUTIVO DE ÉTICA E INTEGRIDADE

No dia 04 (quatro) de junho, às 10:00 hs, na sala de reunião nº 412, o Comitê Executivo de Ética e Integridade (CEXEI), instituído pela Instrução nº 41, de 05 de outubro de 2023, alterada pela Instrução Normativa nº 44, de 26 de junho de 2024, reuniu-se sob a condução do Coordenador do Comitê, Kleber de Oliveira Vieira, com a presença dos seguintes membros; Maiara Valesca Soares da Silva (representante da UCI), Lucas Torres Rocha, (representante da DAG) Rejane Maria Nicácio Cobra (representante da COGEP), Kédima Chaves de Souza (representante da UPLAN) e Daniela Vieira Batista (representante da ASCOM). Estiveram ausentes, com justificativa; o Sr. Bruno Felipe Gomes Leal (representante da AJL) e Maria Nazaré Dominici (representante da Ouvidoria). O Servidor Gustavo Nascimento Lima (representante da DIPOS), não apresentou justificativa. Convidadas, a Sra. Marilene Helena Dias, Coordenadora da Coordenação de Gestão de Pessoas – COGEP, Julcimar Aparecida M. das Chagas, Gerente da Gerencia de Desenvolvimento e Capacitação e Monise Dantas de Araújo Ferreira, Presidente da Comissão de Ética e Integridade. Pauta: Proposta de divulgação do Código de Conduta Ética e de Integridade - visando a internalização de seus diversos temas, a saber: respeito a diversidade e inclusão, combate ao racismo, valorização das mulheres, respeito aos direitos trabalhistas e compromisso com as diretrizes da empresa. Sugerimos a realização de reuniões individualizadas, por Diretorias (Coordenações/Gerências) a serem ministradas no auditório, pela Comissão de Ética e Integridade em conjunto com a Gerência de Desenvolvimento e Capacitação (GEDES/COGEP). Inicialmente o Sr. Coordenador agradeceu a presença dos convidados e esclareceu a proposta de divulgação do Código de Ética e Integridade, por meio de reuniões setorializadas. Justificou que, apesar de haverem ocorridos palestras e eventos sobre temas inerentes a Ética na Instituição, ainda é perceptivo a falta de compromisso dos Agentes Públicos quanto a leitura e conhecimento do Código de Ética do IPEDF Codeplan. Visando demonstrar a importância para que todos os Agentes Públicos e colaboradores tenham ciência de seu teor e que devem respeitar as regras, a Comissão de Ética Pública em conjunto com a Gerencia da GEDES, irão elaborar uma metodologia para sua divulgação, junto a cada Unidade Administrativa, com a participação dos Gestores e Dirigentes, no auditório. O prazo para divulgação ficou ajustado para ser ministrado durante o segundo semestre de 2025. O sr. Coordenador solicitou a Sra. Gerente da GEDES, a realização de capacitação para os membros da Comissão de Ética e Integridade. Será verificado junto a Escola de Governo do GDF e a Controladoria Geral do Distrito Federal a realização da capacitação. Nada mais havendo a ser tratado, às 10h30, o sr. Coordenador encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. Para constar, eu, Kleber de Oliveira Vieira, lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada pelos demais membros do Comitê e participantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER DE OLIVEIRA VIEIRA - Matr. 3220173-7, Coordenador(a) do Comitê**, em 07/08/2025, às 16:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAIARA VALESCA SOARES DA SILVA - Matr. 3220191-5, Membro do Comitê**, em 07/08/2025, às 16:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KÉDIMA CHAVES DE SOUSA - Matr. 3220177-x, Membro do Comitê**, em 08/08/2025, às 11:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE MARIA NICÁCIO COBRA - Matr. 3220033-1, Membro do Comitê**, em 08/08/2025, às 15:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS TORRES ROCHA - Matr.0000083-3, Membro do Comitê**, em 11/08/2025, às 11:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARILENE HELENA DIAS - Matr. 3220201-6, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 12/08/2025, às 16:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JUCIMAR APARECIDA MATTOS DAS CHAGAS - Matr. 3220022-6, Gerente de Desenvolvimento e Capacitação**, em 13/08/2025, às 10:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONISE DANTAS DE ARAÚJO FERREIRA - Matr.3220211-3, Gerente de Material e Patrimônio**, em 13/08/2025, às 15:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **178227522** código CRC= **7756ED0D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal ? SAM, Bloco H - Bairro Setores Complementares - CEP 70.620-080 - DF

Telefone(s):

Sítio

